

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro Poder Legislativo

LEI Nº 1750/2012

## "DÁ NOME DE ALCENIR JARDIM CORREIA A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

**Art. 1º -** Fica denominada de **ALCENIR JARDIM CORREIA** a Rua Projetada Loteamento Marvin , no Bairro Santa Tereza , cujo código de logradouro corresponde ao nº 03/113-5.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de dezembro de 2012.

Luciano Ramos Pinto Presidente

Autoria: Maria Helena Coelho Pinto



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro Poder Legislativo